

## RELATÓRIO DE ENSAIO

**INTERESSADO:** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
Rua Marques de Herval, 90 - Valongo  
CEP: 11.010-310 - Santos/SP

**LABORATÓRIO CONTRATADO:** Analytical Technology Serviços  
Analíticos e Ambientais Ltda.

**PROJETO:** PLATAFORMA DE MERLUZA  
**IDENTIFICAÇÃO AT:** LOG nº 25682/2016

### Dados referentes ao Projeto

#### 1. Identificação das amostras

ID AT	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
149302/2016-1.0	AMOSTRA: ÁGUA PRODUZIDA - SAÍDA S.A.O - HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 HS. - VER A CÉLULA LEGISLAÇÕES E NORMAS / DATA: 14/10/2016 /HORA:NÃO INFORMADO / MATRIZ: EFLUENTE / PROJETO: PLATAFORMA DE MERLUZA

#### 2. Custódia das amostras

**Data de recebimento de amostra:** 21/10/2016

**Data de emissão do relatório eletrônico:** 26/10/2016

**Período de retenção das amostras:** até 10 dias após a emissão do relatório (até essa data as amostras estarão disponíveis para devolução e/ou checagem)

### 3. Resultados de análises

<b>PROJETO: PLATAFORMA DE MERLUZA</b>
---------------------------------------

<b>MATRIZ: EFLUENTE</b>	<b>DATA: 14/10/2016</b>	<b>HORA: NÃO INFORMADO</b>
-------------------------	-------------------------	----------------------------

<b>LOGIN: 149302/2016-1.0</b>	<b>PONTO: ÁGUA PRODUZIDA - SAÍDA S.A.O - HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 HS. - VER A CÉLULA LEGISLAÇÕES E NORMAS</b>
-------------------------------	--

<b>FÍSICO-QUÍMICO</b>
-----------------------

Parâmetro	CAS	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	CONAMA 393 Art.5º	Ref.
Óleos e Graxas	-	-	mg/L	< 10,0	10,0	42	952

**Interpretação:**

De acordo com o parâmetro analisado para atendimento da "Resolução CONAMA Nº 393, de 8 de agosto de 2007", o resultado para esta amostra **atende** o valor máximo diário estabelecido.

<b>Métodos e Datas dos ensaios</b>
------------------------------------

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
952	SMEWW - 22nd Ed. 2012 - 5520B/D	POPLOR046	25/10/2016	25/10/2016	0/0

**Observações:**

L.Q: Limite de Quantificação

CONAMA 393 Art.5º - Resolução CONAMA Nº 393, de 8 de agosto de 2007 - O descarte de água produzida deverá obedecer à concentração média aritmética simples mensal de óleos e graxas de até 29 mg/L, com valor máximo diário de 42 mg/L.

#### 4. Responsabilidade técnica

Ana Paula Ahualli	CRQ 4ª Região nº 04121814
-------------------	---------------------------

#### 5. Informações Adicionais

- Procedimento e plano de amostragem foram definidos pelo cliente de acordo com o Projeto: PLATAFORMA DE MERLUZA
- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras enviadas pelo interessado, sendo que a amostragem não é de responsabilidade deste laboratório.
- O relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrita deste laboratório.
- Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório.
- As referências internas foram baseadas e validadas a partir das referências externas.

#### 6. Anexos

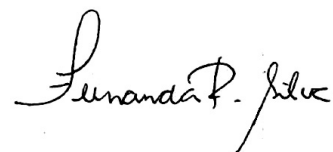
- ✓ Cadeia de Custódia e Check List.

#### 7. Aprovação do relatório

Relatório aprovado segundo especificações comerciais e com base nos documentos do Sistema da Qualidade Analytical Technology.

A validade jurídica dessa assinatura está embasada na medida provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, a qual estabelece a autenticidade e a integridade do documento eletrônico com o uso do Certificado Digital.

Para verificar autenticidade deste documento acesse <http://relatorio.anatech.com.br/mylimsportal>, selecione a opção "Validar Documento", digite o seguinte número de amostra **149302/2016** e os últimos seis dígitos da chave de autenticação: **9dc2a1a320adbafdcc73bcf0d085f5b2**



**Fernanda Rodrigues da Silva**  
CRQ 4ª Região nº 04163300  
Analista Químico(a)  
Responsável pela análise crítica e emissão  
do relatório.